De: Comissão 5ª - COF XV
Para: DAPLEN Correio
Cc: Comissão 5ª - COF XV;

Assunto: FW: Redação final PPL 56/XV/1.ª (GOV) - nova versão
Data: 19 de abril de 2023 12:58:30
Anexos: image002.png
Prioridade Alta

Caros colegas, bom dia.

Tendo sido sinalizado pelo grupo parlamentar (GP) do PS, e aceite por todos os demais GP e os DURP, que faltou sinalizar na reunião do passado dia 11 de abril, «*uma sugestão de aprimoramento da redação final da Proposta de Lei 56/XV/1.º (GOV)*», na medida em que, segundo aquele GP, «*a falta desta expressão pode gerar confusão e incerteza jurídica, uma vez que se suscitarão dúvidas quanto à aplicação deste requisito ("empresas suas participadas"), designadamente se o mesmo é cumulativo ou não, à semelhança dos outros critérios»,* foi deliberado na reunião da Comissão de hoje aceitar a sugestão do GP PS de aditar, na subalínea iii) da alínea f) do n.º 1 do art. 2.º do projeto de decreto, a conjunção «ou», antes de «por empresas suas participadas».

Assim, em aditamento às considerações do email *infra*, a redação da subalínea identificada deve **passar a ser**:

«iii)Tenha recebido investimento do Banco Português de Fomento, S. A., ou de fundos geridos por este, **ou** por empresas suas participadas, ou de um dos seus instrumentos de capital ou quase capital.»

Com os nossos melhores cumprimentos.

Joana Coutinho
Assessora Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 391 00 00

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR

De: Comissão 5ª - COF XV
Enviada: 11 de abril de 2023 18:20
Para: DAPLEN Correio
Cc: Sónia Milhano ; Vasco Cipriano; Ana Paula Bernardo ; Carolina Caldeira; Pedro Camacho ; Patrícia Pires

Assunto: Redação final PPL 56/XV/1.ª (GOV)

Caros colegas, boa tarde.

Informamos que foi hoje fixada a redação da proposta de lei n.º 56/XV/1.ª (GOV) tendo sido acolhidas as propostas constantes do projeto de decreto enviado, com exceção das seguintes:

Art. 2.º: não eliminar a referência a "SPAPPE" atendendo a que, segundo o GP PS, não se trata de uma sigla mas antes de parte do nome oficial da Startup Portugal;

Art. 10.º:

- Corrigir a formatação da alínea b) do n.º 7 do artigo 38.º do CFI não está correta [o corpo da alínea b) está muito "adiantado" face ao corpo das alíneas a) e c)];

- Não alterar a redação da alínea b) do n.º 11 do artigo 38.º do CFI porquanto, segundo o GP PS, a proposta de redação altera o sentido da redação aprovada na especialidade.
  Em alternativa, o GP PS sugeriu, com a anuência dos demais, que fossem aditadas vírgulas a ambas as alíneas do n.º 11 do artigo 38 do CFInos termos seguintes:
  "*11- Para efeitos do disposto no número anterior, as entidades participantes devem, até ao final do mês seguinte ao da entrega da declaração a que se refere o artigo 120.º do Código do IRC, informar:*
  a. *No caso de participação no capital de instituições de investigação e desenvolvimento, as empresas participadas, de que beneficiam do SIFIDE II relativamente ao montante aplicado nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 37.º;*
  b. *No caso de contribuições para fundos de investimento, a sociedade gestora, de que beneficiam do SIFIDE II relativamente ao montante aplicado nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 37.º, devendo esta, subsequentemente, no prazo de 30 dias, comunicar esse facto às empresas em que realizou investimentos de capital próprio e de quase-capital.*"

Mais se informa que, relativamente à Nota II das notas gerais da informação n.º 17/DAPLEN/2021, foi deliberado uniformizar as expressões aí referidas como *Startup* e *Scaleup.*

Com os nossos melhores cumprimentos.

Joana Coutinho
Assessora Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 21 391 00 00

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR